



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
GABINETE DA REITORIA**

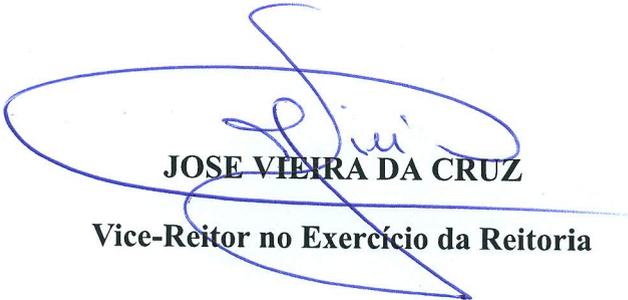
PORTARIA Nº 1.586, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 4.067/MEC, de 29/12/2003, considerando o art. 19 da Lei 8.112/90, o art. 3º do Decreto 1.590/95, o Capítulo III da Resolução n.º 53/2017-CONSUNI/UFAL, de 09 de outubro de 2017, e tendo em vista o constante no processo n.º 23065.016784/2018-76 resolve:

I - Adotar a jornada de trabalho flexibilizada dos servidores técnico-administrativos abaixo relacionados, lotados no setor Coordenação de Controle e Registro Acadêmico, da Unidade Campus Sertão - Delmiro Golveia, para 6 horas diárias e 30h semanais, sem redução da remuneração:

Servidor	SIAPE	Cargo
Ataniel Rogerio Gonçalves Gomes	3755252	Técnicos em Assuntos Educacionais
Lidiane da Silva	1352035	Técnicos em Assuntos Educacionais
Rogério Brilhante Gonçalves	1753269	Técnicos em Assuntos Educacionais

II - Esta portaria entrará em vigor em 04 de outubro de 2018.


JOSE VIEIRA DA CRUZ

Vice-Reitor no Exercício da Reitoria

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 201
EM 05/11/18